
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 257 DE 08 DE MARÇO DE 2022

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alínea “I” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 111 e 231-A da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 0257 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA DA CUNHA**, Cadastro nº 107533, ocupante do cargo efetivo de Vigia, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **20/12/2021 a 08/01/2022** conforme Ofício nº 7014/GAB/SEMUSA, de 22/12/2022.

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACDA1062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2022. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>